

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 97.2021.02AJ-SUBADM.0598021.2020.016911**

PROCESSO SEI N.º 2019.016911

Pregão Eletrônico n.º 4.003/2021-CPL/MP/PGJ - SRP

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 616.2020.SPAT.0535129.2020.016911, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.SPAT.0535142.2020.016911;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.003/2021-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 09/02 e 26/02/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para possível aquisição de quadros de avisos brancos, de cortiça e de planejamento mensal para garantir as atividades fim e meio das Unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça localizadas na capital e do interior do Estado, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, por um período estimado de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.926.189/0001-20, no valor total de R\$ 6.078,60 (seis mil setenta e oito reais e sessenta centavos), para os itens 1 e 3 e SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 25.249.082/0001-33, no valor total de R\$ 2.485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), para o item 2;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 40.674/2019;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.003/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 1º de março de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****AVISO****EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 157.2019.000094

1ª Promotoria de Justiça de Lábrea

Data da Instauração: 22 de agosto de 2019.

Noticiante: COSMA VERAS DA ROCHA.

Objeto: Guarda.

Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento da Notícia de Fato, na forma do art. 18, da resolução 006-2015 do CSMPAM.

Promotor de Justiça: Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada

**AVISO****EXTRATO DE DECISÃO**

Procedimento Administrativo Criminal nº 234.2020.000005 (Nº Origem PIC Nº 001/2017 - PORTARIA Nº 001/2017)

1ª Promotoria de Justiça de Itapiranga/AM

Data da Instauração: 4 de janeiro de 2017.

Representante: Ana Cristina Maia de Freitas

Objeto: Apurar possível apropriação indébita de recursos do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Itapiranga

Decisão: Assim sendo, cristalina a ausência de indícios de irregularidades cometidas pelos denunciados, inviabilizada está a propositura de ação penal pública, razão pela qual este MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS promove pelo arquivamento e baixa definitiva do feito, com as científicações de praxe, à luz do que determina o art. 65 da Resolução 006/2015 – do CSMP. É a promoção. Itapiranga, 1º de março de 2021. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes. Promotor de Justiça.

**AVISO****EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 157.2020.000049

1ª Promotoria de Justiça de Lábrea

Data da Instauração: 03 de Dezembro de 2020.

Noticiante: André da Silva Galvão

Objeto: Suposto Crime de Homicídio.

Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento da Notícia de Fato, com fulcro no art. 23-A, I, da resolução 006-2015 do CSMPAM.

Promotor de Justiça: Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada

**AVISO****EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Nº 157.2019.000059

1ª Promotoria de Justiça de Lábrea

Data da Instauração: 12 de agosto de 2019.

Noticiante: Ribamar Gomes da Silva Apurinã.

Objeto: Violência Por Negligência.

Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento da Notícia de Fatos, na forma do art. 23-A, III, da resolução 006-2015 do CSMPAM.

Promotor de Justiça: Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada

**AVISO****EXTRATO DE ARQUIVAMENTO**

Notícia de Fato: n.251/2018-PJALV

Data de Instauração: 29.10.2018

Noticiante: José Carlos Matos do Nascimento

Noticiados: Antônia Célia Lima de Araújo e Valdinei Marinho Braga

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Alvarães/AM, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivada a Notícia de Fato nº 251/2018-PJALV.

Informe-se a todos científicos que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

**Câmaras Cíveis**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho